



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2022 2.º PERÍODO – DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021 ÁS 9:30 HORAS

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Orós, situada à Avenida José Fares Lopes, s/n.º, às nove e trinta horas, o Presidente da Câmara LUIS ALVES DE ARAÚJO deu início a Sessão de Julgamento das Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2017, gestão do Ex-Prefeito Simão Pedro Alves Pequeno, cumprimentando o Ex - Prefeito Simão Pedro e o Advogado Dr. Paulo Sérgio, os Vereadores e demais presentes. Em seguida, o Presidente determinou a leitura das Atas das sessões anteriores, que restaram aprovadas por unanimidade. Continuando, o Presidente determinou a leitura Expediente. Ofício nº 04336/2021 – SEC.SSP, que encaminha por meio virtual o Processo nº 06957/2018-3 que tratam das Contas Anuais de Governo, Exercício Financeiro de 2017, gestão do Ex-Prefeito Simão Pedro. Continuando, o Presidente determinou a leitura do Parecer Prévio nº 01462/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Orós e o Projeto de Decreto 003/2021. Na sequência, o Presidente submeteu em



discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 relacionado às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Orós, Exercício Financeiro de 2.017. Votaram favoráveis a aprovação das contas acompanhando o exposto nos pareceres do Relator e Presidente da Comissão Interna De Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Orós os vereadores Andeson Candido Vieira que justificou seu voto por tudo que tinha sido exposto no dia em plenário, pela leitura que havia feito do relatório do TCE, pelas regularidades, orientações dos técnicos do TCE, então jamais poderia votar contra vendo toda essa documentação e aprovação, e como foi falado a votação deles era política pois reconhecia todo o trabalho feito pelo Ex Prefeito principalmente na região em que se teve um benefício gigante na questão do abastecimento de água no Santarém que foi realizado em 2017 e que era por tudo isso que votava pela aprovação. Cesar Caetano da Silva que justificou seu voto ovacionando o trabalho do Ex Prefeito que trouxe melhorias em todas as áreas, e que continua trabalhando e ajudando em prol da população e do desenvolvimento do município, e que jamais isto foi visto na história do município. E em relação ao Processo que chegou a casa que julga a prestação de contas do Líder Simão Pedro, pode – se ver a lisura e responsabilidade com a qual ele administrou essa cidade. Em oito anos de governo em nenhum escândalo de



corrupção, sem a necessidade de liminares, para garantir – lhe o dever de governa Orós, demonstrando acima de tudo, a sua honestidade. E analisando os autos o governo municipal com os dispositivos constitucionais e a LRF, na educação o valor foi de R\$ 7.176.705,78 representando 31,84% do total das receitas provenientes de impostos e transferências, sendo que a exigência legal é de 25%. Na saúde, foi aplicado R\$ 5.031.055,68 representando 22,32% sendo que a exigência é de 15%. Zelando pela probidade respeitou o limite gasto com Pessoal do Poder Executivo que é de 54% na forma de LRF, e segurando à duras penas em 52,97% da RCL ajustada. Cumpriu com suas dívidas caseiras, efetuando a cobrança de sua dívida ativa pelas vias judiciais; Controle de dívidas; Cumprimento com as obrigações do INSS; tudo isso acompanhado de um verdadeiro canteiro de obras e evolução na cidade. E não podiam esquecer o triste momento que o município vivia de instabilidade política e financeira, além dos problemas internos para honrar a folha dos 60% do FUNDEB, pena insistir em apontar meras conjecturas e tentativas fracassadas de macular uma administração que tanto fez pelo povo. Que seu voto era pela aprovação considerando que no entendimento da Corte de Contas, todas as dúvidas foram sanadas e que tanto o Ministério Pú blico quanto o voto do conselheiro relator foram favoráveis à regularidade das contas de



governo do Ex Prefeito Simão Pedro e também votava a favor de um homem de bem, probo, ilibado e que tanto fez pelo município e pela população, é moral. Claudemir Rodrigues Vieira que justificou seu voto informando que estava acompanhando através da cópia do parecer, e só esse ano o ex prefeito esteve na casa três vezes, e o parabenizou por todo este esforço, trabalho e referencia que deixou principalmente para outras cidades, em termos de administração e tudo isso se deve ao ex prefeito. Em 2017, a questão da educação que a receita é de 25% e ele atingiu 31,84%, saúde 15% ele atingiu 22%, LRF era 54% ele atingiu 52,97% deixando 2% de sobra. E era importante eles relatarem, eles como vereadores sabem o que é necessário, conta, procura analisar um processo desse são eles vereadores. O TCE dá o parecer e manda para a Câmara e eles tem a responsabilidade de avaliar, analisar todo o processo para que possa dar uma resposta a sociedade. E não poderia deixar de fazer os seus esclarecimentos na questão de 2017, Simão Pedro nos postos de saúde, unidades, pavimentação, poços profundos, abastecimento de água, e outros. E ele como vereador não só da base aliada, mas como deixado claro pelo Dr. Paulo Sergio o voto deles ali era político, com certeza tinham que ser político, porque a política é a base que movimenta o Brasil, se não fizerem uma política boa dentro do município aprovando projetos, contas que



vem do TCE com parecer favorável, eles não fazem uma boa política e que Simão Pedro podia ter certeza que ele como vereador, parlamentar e primeiramente cidadão acompanhava os trabalhos dele, que em 2017 não era vereador mais mesmo assim acompanhava seu trabalho dentro do município procurando, ouvindo as pessoas e que nesse momento só podia parabeniza – ló como o ex prefeito e líder dentro do município e que seu voto era favorável. Francisco Samuel Nascimento Romão, João Joaquim da Silva Filho e Porfirio Viana Rodrigues Junior. Votaram pela rejeição/desaprovação das contas acompanhando o exposto no parecer do Membro da Comissão Interna De Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Orós os vereadores Francieudo Barbosa Nunes que justificou seu voto que mais uma vez tinham uma prestação de contas que eles tinham que fazer um julgamento que este deveria pelo menos embasamento técnico, e como já foi falado, esse momento traz uma votação política o que de fato tem acontecido na maioria das vezes porém sem fugir muito da questão técnica, o que acha imprescindível. Mas, se tem divergências as vezes até nos órgãos que fazem o julgamento técnico, que é entre o TCM e o Ministério Pú blico, e eles enquanto vereadores político também tem as vezes que trazer as manifestações adversas algumas coisas que se observa durante a gestão. E observando o parecer do vereador



Nelço, que julgou também esse parecer desse processo, e que realmente são questionamentos bem que coerentes que tem que serem levados em consideração, e também trazia ali sempre levando para a questão administrativa, que em Santarém, em relação ao abastecimento de agua, nesse referido ano de 2017, uma tubulação que havia sido feita no Sítio Pereiro dos Barbosa até Santarém a obra foi parada e a tubulação ficou lá desprezada e nas obras que foram feitas posteriormente de asfalto e reforma das estradas foi praticamente toda quebrada e perdida, então ocorreu um grande desperdício de dinheiro público por uma falta de planejamento, falta de cuidado e por estas razões e pelo relatório do vereador Nelço que era pela desaprovação. Manuel Fernando de Sousa que justificou seu voto se posicionando claramente, e que alguns dos demais haviam de entender que ele não tem nada de pessoal contra o ex - gestor municipal, mas eles como representantes do povo, atores, legisladores que estão sempre fazendo avaliações, observando como anda a administração tinham sim que se posicionar de forma correta independente do posicionamento do Ministério Pú blico e dos senhores conselheiros, porque quem vive no município e ver os problemas são eles vereadores que estão mais próximos das pessoas. Naquele dia iniciava - se em Brasília a voto do Senado Federal com a CPI da Covid e nesse mesmo dia estava



acontecendo no nosso município com a prestação de contas do ex - gestor municipal Simão Pedro, onde se observa que durante o ano de 2017 a sua administração teve pontos positivos mais houve também vários pontos negativos, esses precisam ser citados, como a questão do pessoal contratado, para se ter uma ideia em 2017, um dentista contratado recebia em média R\$ 2.000,00 e um concursado R\$ 5.000,00 e isso o que muitas vezes o deixa preocupado, e foram vários outros fatores. Também em relação ao abastecimento de água do Santarém, que agradecia a Deus que colocou agua no açude de lá e hoje a comunidade está abastecida, mas se acontecer uma escassez de água novamente o problema retornará e espera que não só o gestor, dá época, o que não sabe se por irresponsabilidade da gestão ou do Estado deixaram todo o encanamento desse abastecimento de água do Santarém era para vir do açude Orós e infelizmente isso não aconteceu. Mas...tirar o trabalho que tem sido feito pelo atual gestor, em 2017, mas para dar o posicionamento de forma correta, favorável, para que se possa observar os fatos. Foi dito pelo Dr. Paulo Sergio que em Orós não havia privilégios e relação aos companheiros próximos ao Prefeito o que acha que ele não tenha nenhum conhecimento do município. Assim, jamais poderia ser contra aos posicionamentos dos colegas Vereadores Nelço, Francieudo e que na verdade havia ficado abismado em



relação aos R\$ 120.000,00 em diárias, onde não tinha conhecimento sobre, e parabenizou o vereador Nelço em ter se posicionado a isso e era pela desaprovação. Nelço Cândido Rodrigues Filho justificou que havia deixado para apresentar sua opinião pela desaprovação das contas em Plenário porque considerou ser mais interessante ser antes da votação. Primeiramente, analisando o ano de 2017, que com relação ao piso do magistério o MEC baixou portaria, onde o aumento dos profissionais da educação deveria ter sido de 7,64%, infelizmente na época na prefeitura só foi aplicado 6,6% causando com isso um prejuízo aos professores, prejuízos estes que quando se fala em reajuste eles se mantém por todos os anos seguintes, então se teve estas percas. Outro fator que contribuiu pela desaprovação, foi que havia dado uma olhada no relatório de acompanhamento gerencial do município no terceiro quadrimestre, após o término do ano de 2017, e havia encontrado umas coisas um tanto estranhas, segundo seu ponto de vista, a prefeitura gastou em 2017 com pagamentos de diárias mais de R\$ 120.000,00 isso incluindo o Prefeito e outros servidores públicos, nesse mesmo período os gastos com cultura, manutenção de energia, esportes e lazer foi de R\$ 105.000,00, o que acha uma disparidade, sendo que com as diárias superaram esse valor. Outro fator, é que a Lei Complementar 131/2019 que



é a Lei da Transparência, a prefeitura apresentou as informações irregulares nos meses de Março, Abril e Maio, assim como também a Câmara em 2017 nos meses de Fevereiro, Agosto e Outubro também foram apresentadas de formas irregulares segundo o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Outro fator, que considerou importante para a sua desaprovação das contas é que no ano de 2017 se tinha servidores efetivos 663, cargos comissionados se tinha exatamente 100, ou seja, praticamente para cada 7 servidor efetivo se tinha um cargo comissionado e estes não são cargos exclusivamente concursados, são cargos que permitem ao gestor a livre nomeação ou exoneração, ou seja, via uma grande quantidade de servidores em cargos de comissão em relação aos cargos efetivos. Que a prestação de contas são questões técnicas do tribunal, eles não vem ao município verificar esses números cabe a eles vereadores estarem atentos a essas questões e para que seja sanadas aquilo que eles consideram não está correto, muitas vezes o que se diz não está correto não é querendo dizer que seja ilegal, mas sim de se ver também os aspectos na questão moral, pode ser que não seja ilegal mais será que não se tem outras coisas mais importantes para fazer com recursos do que se está fazendo, e acha que esse o posicionamento devem tomar enquanto políticos na questão da avaliação destes relatórios. E por estes motivos votava pela



desaprovação das contas. E Vicente Teixeira Pinto. Em seguida, o Presidente da Câmara declarou APROVADAS por maioria de votos, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Orós Exercício Financeiro de 2.017, gestão do Ex-Prefeito Simão Pedro, permanecendo em seu teor o Parecer Prévio Nº 01462/2020 do Tribunal de Contas do Estado. Na sequência, o Presidente convidou para fazer uso da palavra de maneira virtual o Ex-Prefeito Simão Pedro. Na sequência, o Presidente autorizou o uso da palavra por meio virtual o Dr. Paulo Sérgio conforme inscrição no ato. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão ordinária do dia 05 de Agosto de 2.021. Eu Andréa Amorim Sampaio digitei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Aidis Fares de Roriz

José Joaquim da Silva Filho

Lamartine Robson Viana

Pontino Viana Rodrigues Júnior

Nely Rodrigues Candido Filho

Françisco Samuilo Rosendo Pinto

Paulo Roberto da Silveira



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE
E TRANSPARENTE

Vincente Teixeira Pinto

Anderson Cândido Vieira

François Bahia e Sá